



PREFEITURA DE ITAPEQUERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

Email: secretariadeeducacao@itapequerica.sp.gov.br

Telefone: 4668 – 9489

PREFEITURA DE
**ITAPEQUERICA
DA SERRA**

Itapequerica da Serra, 16 de maio de 2025.

MEMORANDO CIRCULAR S.E. Nº 012/2025

Aos Diretores das Unidades Escolares

Assunto: Declaração de Bens

Encaminhamos a Informação SADRH nº86/2025, que solicita atualização da Declaração de Bens, conforme Decreto nº 1.922/2006, tendo como data-limite o dia 18 de junho de 2025.

O Diretor de Escola deverá dar ciência do presente Memorando a todos os servidores, com registro em livro próprio da Unidade Escolar.

Atenciosamente,

Irani Conceição Baciega Roschel
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – Itapecerica da Serra – SP

Tel: 4668-9378

INFORMAÇÃO SADRH Nº 86/2025

A

Secretaria Municipal de Educação

Atendendo aos termos do Decreto Nº 1.922 de 27 de abril de 2006, solicitamos que todos os servidores acessem o site www.itapecerica.sp.gov.br, aba servidor, e preencham a **DECLARAÇÕES DE BENS, (com bens ou sem bens)**, impreterivelmente até o dia 18/06/2025.

Informamos que no site: www.itapecerica.sp.gov.br, aba servidor será possível anexar a declaração de bens encaminhadas a Receita Federal.

Informamos ainda que todos os servidores devem apresentar a declaração de bens.

Informamos finalmente que os servidores que não apresentarem as declarações de bens, poderão sofrer as penalidades, conforme art. 4º do Decreto nº 1.922, de 27 de abril de 2006.

Itapecerica da Serra, 13 de maio de 2025.

ANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO

Departamento de Recursos Humanos